



Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

1. No contexto da incitação à promoção sustentada do desenvolvimento local, pretende-se a implementação de um programa de ação e dinamização do Largo de Alcabideche e ruas adjacentes.
2. O Al-Qabazar surge como um dos eventos de promoção local, sendo organizado e promovido pela Junta de Freguesia de Alcabideche, em parceria com os comerciantes locais.

Artigo 2º - OBJETIVO

1. Esta iniciativa tem como principal objetivo a promoção e divulgação do comércio do Centro Histórico de Alcabideche (Largo 5 de Outubro) e ruas contíguas, de modo a potenciar a economia local.
2. A sua missão é propagar o Património Cultural da Freguesia de Alcabideche.

Artigo 3º - INSCRIÇÃO

1. A Organização considera como Participante a pessoa singular (maior de 18 anos) ou colectiva, cuja inscrição tenha sido previamente aceite.
2. A taxa de utilização é de 5€ mediante inscrição prévia e deve ser realizada entre 16 de Março e 30 de Abril de 2015, presencialmente na Sede da Junta ou para o correio eletrónico: eventos@jf-alcabideche.pt.
3. Os participantes serão informados sobre a sua seleção por correio eletrónico ou através da listagem final afixada no site da Junta.
4. A participação no Al-Qabazar implica a aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento.
5. Os critérios para aceitação das inscrições, são de exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Alcabideche.
6. A organização reserva o direito de rejeitar inscrições por falta de espaço ou não enquadramento no âmbito do evento.

Artigo 4º - DESTINATÁRIOS

1. A participação no evento enquadra-se em entidades singulares ou colectivas, que prestam serviço na Freguesia de Alcabideche.

Artigo 5º - CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

1. A Junta de Freguesia de Alcabideche tem a liberdade de elaborar aditamentos às directrizes previamente acordadas, tendo em vista à sua execução.

Artigo 6º - DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. O evento realizar-se-á na semana de 11 a 17 de maio de 2015.
2. De Segunda (dia 11 de maio) a Quinta-feira (dia 14 de maio) as acções decorrem, exclusivamente na restauração local, no período de almoço/jantar.
3. Nos dias 15, 16 e 17 de maio, o evento decorre com um bazar que privilegia o artesanato e um programa cultural bastante diversificado.

O horário de funcionamento no dia 15 é das 16h00 às 22h00, sendo a montagem efetuada a partir das 14h30. Nos dias 16 e 17 de maio, o horário é das 10h00 às 22h00.

4. Durante os períodos determinados no ponto anterior, os espaços de exposição devem obrigatoriamente permanecer abertos.

Artigo 7º - RESERVA DE ESPAÇO/DESISTÊNCIAS



1. Com vista à reserva de um espaço no Al-Qabazar, o representante deve enviar a ficha de inscrição para o correio eletrónico indicado anteriormente, até ao próximo dia 30 de abril.

Artigo 8º - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os Participantes obrigam-se a:

1. Assegurar a limpeza e decoração dos espaços de exposição dos seus produtos.
2. Respeitar a área que lhes é cedida, sendo proibida a ocupação ou alteração do Layout determinado.
3. Permanecer no Bazar durante os três dias.

Artigo 9º - LOCALIZAÇÃO E ESPAÇOS

1. Cada participante é responsável por um espaço cedido pela Organização, sendo expressamente proibida a sua alteração.
2. O Al-Qabazar será realizado ao ar livre/sobre uma estrutura de resguardo sempre que seja possível, ou em local alternativo, sendo o participante previamente informado pela organização do evento.
3. O Staff de apoio à realização do Al-Qabazar tem como posto de auxílio o Espaço Montepio, cedido pela Junta de Freguesia de Alcabideche, durante o período em que decorre o evento. Este dispõe de casa de banho (Mulher/ Homem), e de um conjunto de salas.

Artigo 10º - FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO

1. O Espaço deverá permanecer obrigatoriamente aberto como ponto de venda durante as horas de funcionamento do evento.
2. Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem diária da sua banca.

Artigo 11º - MEIOS E SERVIÇOS

Material para exposição de produtos – mesas, cadeira ou outro objeto considerado necessário (expositores específicos), serão da responsabilidade exclusiva de cada participante, tendo que obedecer aos seguintes critérios:

- Mesa - tipo jardim, com medidas até 2m e com cobertura/toalha branca (de padrão liso);
- Guarda-de-sol de padrão liso, e sem qualquer tipo de publicidade.

Artigo 12º - REGRAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

1. Todo e qualquer produto pertencente ao setor alimentar deve ser de proveniência devidamente credenciada, sendo acompanhados dos respetivos certificados ou faturas comprovativas.
2. Todos os produtos devem apresentar-se em bom estado de higiene e conservação.

Artigo 13º - MONTAGEM | DESMONTAGEM | HORÁRIOS

1. A montagem e decoração das áreas de exposição deverão ser feitas no dia 15, a partir das 14h30; nos dias 16 e 17 de maio, a partir das 9h30.
2. Nos dias 15 e 16 de maio, a desmontagem da área de exposição deverá ser realizada após as 22h00.
3. No dia 17 de maio, a desmontagem da área de exposição poderá fazer-se após as 20h00.



4. A desmontagem da área de exposição não deve ser efetuada antes do encerramento do evento.
5. No momento de abertura do evento, todos os espaços que compõem o Layout definido pela organização, devem estar em funcionamento.
6. Qualquer dano ou prejuízo que se verifique é de inteira responsabilidade dos participantes.

Artigo 14º - DIVULGAÇÃO

1. A Junta de Freguesia de Alcabideche compromete-se a divulgar o evento através dos meios de comunicação e estratégias de Marketing que melhor considerar apropriados.
2. Com vista à documentação, a organização reserva-se no direito de fotografar ou filmar os espaços e os objetos expostos no recinto do evento.